

## **TRANSEXUALIDADE E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A LEI DO FEMINICÍDIO E O DIREITO DAS MULHERES TRANS**

Ingrid Carvalho Peitl<sup>1</sup> (UEMS); Júlia Xixa de Santana Moreira<sup>2</sup> (UEMS); Rosely Aparecida Stefanos Pacheco<sup>3</sup> (UEMS)

**Introdução:** Em 2015, entrou em vigor no Brasil a Lei nº 13.104, denominada “Lei do Feminicídio”, que alterou o Código Penal Brasileiro, instituindo nova qualificadora à figura do homicídio se praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolver violência doméstica e familiar motivado pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Porém, essa violência excessiva e a conseqüente necessidade de ser tutelada com maior rigor não se relaciona apenas às mulheres cisgênero, ou seja, aquelas que se encontram em consonância entre o sexo anatômico e a expressão de gênero, mas também às mulheres trans.

**Objetivo:** Identificar mediante uma análise do desenvolvimento jurídico e social brasileiro, por meio da conceituação do tema identidade de gênero e da interpretação da Lei penal e jurisprudencial, em que medida a Lei 13.104/2015 incide nos casos de feminicídios praticados com violência de gênero contra mulheres trans.

**Desenvolvimento:** De acordo com o Monitor da Violência G1, 4.473 mulheres foram vítimas de homicídio no ano de 2017. Houve crescimento de 6,5% em relação ao ano de 2016, quando 4.201 mulheres foram assassinadas. Considerando o último relatório da Organização Mundial da Saúde, o Brasil ocupa a 7ª posição entre as nações mais violentas para as mulheres de um total de 83 países. Trata-se de uma violência contra a mulher pela condição de ser mulher que se origina sob o manto de um sistema patriarcal. É uma forma de violência sexista que não se refere a fatos isolados, como geralmente veiculado pela mídia, justificados como patologias ou ciúmes, que na verdade expressam o ódio misógino e desprezo às mulheres, causando mortes evitáveis e quase sempre anunciadas, pois representam o resultado de situações crescentes de violência. Conforme o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, em 2012, foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT no Brasil, um aumento de 166% em relação ao ano anterior. Segundo dados da ONG Transgender Europe, em 2016, pelo total de assassinatos de trans para cada milhão de habitantes, o Brasil fica em quarto lugar, atrás de Honduras, Guiana e El Salvador. Tal situação reflete direto na violência de gênero sofrida pelas mulheres trans, que sofrem ainda, pela transfobia e sua falta de reconhecimento pleno, intimamente ligado à cultura machista, patriarcal e misógina da sociedade brasileira onde

predomina sua constante “coisificação”.

**Conclusão:** Há legitimidade para utilizar a Lei nº 13.104 para as mulheres *cis* e *trans*. A não aplicação da lei a esses casos fomenta a prática de atos violentos em detrimento das mulheres *trans* pela sociedade historicamente patriarcal e machista (LACERDA, 2016). É tema de importante discussão pela falta de reconhecimento da transgeneridade, o que distancia a mulher *trans* do amparo protetivo do ordenamento jurídico. É inevitável transbordar a relação de direitos fundamentais com a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação previstas na Constituição Federal.

<sup>1</sup>Discente do curso de Direito da UEMS – Dourados; <sup>2</sup>Discente do curso de Direito da UEMS – Dourados; <sup>3</sup>Docente do curso de Direito da UEMS – Dourados, Doutoranda em Direito PUC PR, Doutoranda em História UFGD

**Referências:** BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Sobre o feminicídio. Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, n. 270, Maio/2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995. p. 71-99.

TRANSGENDER EUROPE’S TRANS MURDER MONITORING. TMM annual report 2016. TvT Publication Series Vol.14/October 2016. Disponível em <<https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol14-2016.pdf>>. Acesso em 15 de Julho de 2018.

LACERDA, Fabrício Xavier. Feminicídio e a Transgeneridade. 2016. Disponível em <<http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/235/10657/1/21256392.pdf>>. Acesso em 24 de Julho de 2018.